



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal.

O requerente abaixo solicita Alvará de Construção:

Nº PROTOCOLO

(uso da prefeitura)

**TIPO DO ALVARÁ:**

- Alvará de Construção.       Substituição de projeto       Alvará de reforma  
 Alvará de Regularização       Alvará de demolição

**USO DA EDIFICAÇÃO:**

- Residencial     Comercial ou Serviços     Industrial     Especial     Indefinido

REQUERENTE:

CPF/ CNPJ:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:

CEP:

EMAIL DO REQUERENTE:

TELEFONE:

ENDEREÇO DA OBRA (rua, av., etc.):

Nº MATRÍCULA:

INDICAÇÃO FISCAL:

NOME DO AUTOR DO PROJETO:  Arquiteto     Eng. Civil     Tec. em edificações     CAU     CREA     TRT

EMAIL DO AUTOR DO PROJETO:

TELEFONE:

**O QUE ESTÁ SENDO PROTOCOLADO? (DEMARCAR NOS CAMPOS ABAIXO)**

**IMPORTANTE: OS DOCUMENTOS DE 1 A 9 SÃO REQUISITOS MÍNIMOS PARA CORREÇÃO**

1. Requerimento de alvará com termo de responsabilidade para construções de obras diversas assinado e datado;
2. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias);
3. ART, RRT e/ou TRT de levantamento topográfico;
4. ART, RRT e/ou TRT DE Projeto Arquitetônico, Calçadas, e demais complementares;
5. ART, RRT e/ou TRT DE EXECUÇÃO DE OBRA;
6. Alvará de Funcionamento do Responsável Técnico ou Certidão Negativa;
7. Certidão Negativa de Débitos do(s) Proprietário(s);
8. Cópia do RG e CPF do(s) requerente(s) ou cópia da CNH; ou Contrato Social (se empresa);
9. Prancha(s) de projeto(s) assinadas pelo autor do projeto, responsável pela execução e proprietário(s).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

**REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

**ALGUM DOCUMENTO COMPLEMENTAR? (CASO AFIRMATIVO, DEMARCAR)**

10. Escritura pública ou autorização para construção em imóvel de terceiro, se requerente não for proprietário;
11. Cópia do ato de criação e da última alteração do Contrato Social - se pessoa jurídica;
12. Projetos aprovados pela Vigilância Sanitária, SESA/PR- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, quando pertinente, conforme legislação estadual vigente;
13. Certidão de Uso do Solo para uso permissível -emitida pela Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente;
14. Para projetos na área rural, imagem de satélite ou foto aérea com a localização do terreno/local da edificação e coordenada geográfica de no mínimo dois pontos da edificação;
15. Licenciamento Ambiental, pelo Instituto de Água e Terra (IAT), quando pertinente;
16. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, quando pertinente;
17. Projetos de infraestrutura, com a respectiva ART, RRTOU TRT, quando pertinente;
18. Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável.

Obs.: caso seja necessário documentação complementar que não conste na forma de item deste requerimento, o responsável técnico será informado para providências, visando o atendimento integral a legislação vigente, no que couber.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DIVERSAS**

Caso o lote apresente uma ou mais das condições abaixo, a aprovação do Projeto de Edificação dependerá de Licenciamento Ambiental, devendo o requerente solicitar, em processo separado, a Certidão de Uso do Solo, para fins ambientais, que será expedida pela Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente. Em posse da Certidão de Uso do Solo, o requerente solicitará o Licenciamento, através do Instituto de Água e Terra (IAT), em conformidade à legislação estadual vigente e os trâmites protocolares do referido órgão.

**DEMARCAR SE OCORRE ALGUM DOS ITENS DE I A IV (CASO AFIRMATIVO, LICENCIAR JUNTO AO IAT):**

- I)  Ocorre a presença de **vegetação arbórea** (árvores) no imóvel a ser edificado (árvores isoladas e/ou maciço florestal)
- II)  O imóvel a ser edificado é afetado por **Área de Preservação Permanente-APP** (raio de nascente, faixa marginal de cursos d'água, entre outros definidos no Art.4º da Lei Federal nº 12.651/12) e/ou está inserido em **Áreas de Proteção Ambiental -APA** e/ou está inserido em **Zona Especial de Preservação de Áreas Verdes (ZEPAV)** (conforme zoneamento municipal vigente);
- III)  A edificação será p/ implantação de **indústria** ou de **atividade “especial”** que necessitará de licenciamento ambiental completo: consultar Instituto de Água e Terra (IAT) e legislação estadual vigente;
- IV)  A obra necessitará de prévia movimentação de terra/solo com volume superior a **100 m³**(TERRAPLENAGEM).

**DEMARCAR A AFIRMAÇÃO ABAIXO SE NÃO OCORRER OS ITENS DE I A IV:**

**AFIRMO, SOB AS PENAS DA LEI (Art. 299 CP), QUE NO IMÓVEL O QUAL ESTOU REQUERENDO A APROVAÇÃO DE PROJETO, NÃO OCORRE OU IRÁ OCORRER QUAISQUER DAS CONDIÇÕES ACIMA.**

**1** *O requerente e o responsável técnico devem obrigatoriamente assinalar a(s) condição que ocorre no imóvel requerido.*

Termos em que pede deferimento,

Contenda/PR  de  de

Assinatura Digital do Responsável Técnico pela autoria do projeto

Assinatura Digital do requerente